



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
1º GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 46735

VALIDADE: 14/12/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: CASA DE BEBIDAS ICEBERG
Nome Fantasia: CASA DE BEBIDAS ICEBERG
CNPJ/CPF: 883.109.222-72
Proprietário / Sócio: THIAGO CARVALHO ANDRADE
CNAE: 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Lotação: N/A **Área:** 50.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Av. Barao De Araruna , Nº 591
Bairro: PROMISSÃO III **Cidade:** PARAGOMINAS
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Nenhuma observação.
Aprovações
SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE Vistoriador 27/12/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente Certificado de Licenciamento está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em [http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf)